

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Massamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 087/2017 02
- Ata da 2619ª Sessão Ordinária - Íntegra 03
- Ata da 2621ª Sessão Ordinária - Íntegra 09

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 299/2017 10
- Extrato de Contrato nº 054/2017 - Processo nº 048/2017 10
- CPL - Pregão Presencial nº 025/2017 - Processo nº 610/2017 10

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4016 a 4050/2017 11

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 2017.

A Governadora do Estado de Roraima,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

“Determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de Lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela rede Estadual de Saúde, e dá outras providências”.

Art. 1º: Ficam as unidades de saúde públicas Estaduais obrigadas a realizarem cirurgia plástica reparadora de Lipoaspiração em casos de pessoas que tenham realizado cirurgia de gastroplastia (bariátrica).

§ 1º: As unidades situadas no Estado Roraima, deverão, após a realização da cirurgia de gastroplastia (bariátrica), acompanhar os pacientes objeto desta Lei, e em período não superior a 2 (dois) anos, encaminhá-los para o centro cirúrgico mais próximo com o objetivo de que se realize a cirurgia reparadora de Lipoaspiração,

observados § 2º e § 3º desta Lei.

§ 2º: Para que possam realizar a cirurgia reparadora de Lipoaspiração, os pacientes serão encaminhados a especialistas para avaliação médica, e assim observância da real necessidade e comprometimento à saúde dos pacientes, bem como, as condições clínicas.

§ 3º: Avaliados os pacientes e vislumbrada necessidade da reparação por Lipoaspiração, estes deverão ser encaminhados para a realização da referida cirurgia.

Art. 2º: As unidades de saúde mencionadas no artigo anterior deverão providenciar as instalações e pessoal técnico qualificado para a realização da referida cirurgia.

Art. 3º: O órgão responsável pela saúde no Estado deverá adotar providências imediatas para a fiscalização do fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º: O descumprimento desta Lei acarretará em crime de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429/92.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, podemos observar que a incidência de obesidade mórbida continua crescendo de forma alarmante. Este fator leva à necessidade de se realizarem intervenções intensas no corpo, complementadas por uma série de mudanças alimentares, o que produz resultados estéticos muitas vezes lastimáveis.

Neste sentido, observamos que cirurgia plástica entra como uma aliada da bariátrica após o processo de emagrecimento.

Apesar de parecerem procedimentos similares por conta da ideia de emagrecimento, os dois procedimentos cirúrgicos têm características muito diferentes.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica recomenda que a redução de estômago seja feita com o objetivo de melhorar a qualidade de vida para pessoas com obesidade mórbida ou doenças graves relacionadas, como diabetes, hipertensão, hérnia de disco, entre outras.

Já a lipoaspiração é recomendada para quem deseja remover uma quantidade menor de gordura, ou seja, vem para complementar a qualidade de vida desejada ao realizar a cirurgia bariátrica, retirando

assim a camada de restou após todo o processo de readaptação do corpo e alimentar.

A cirurgia de Lipoaspiração em casos de pós-cirurgia bariátrica, não se trata apenas de estética, mas sim de um procedimento corretivo e reparador de essencial importância à saúde, visto que a aparência física, aliada ao estado de espírito é essencial para precaução de doenças, dentre elas, a depressão, que tem sido responsável por grande parte dos números alarmantes de suicídio.

O SUS, cumprindo sua vocação de atendimento integral a todas as patologias, já realiza procedimentos de cirurgia bariátrica. No entanto, o referido projeto visa assegurar no âmbito Estadual, que os pacientes submetidos a tal procedimento, possam após período não superior a 2 (dois) anos, ter garantida a reparação corretiva, por meio da Lipoaspiração.

O Art. 11 da Lei 8.429/92 preceitua que constitui crime de Improbidade Administrativa quem atenta contra os princípios da administração pública seja por ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, bem como, quem retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato que seja de ofício, conforme inciso II do referido Artigo.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Deste modo, ficando o Estado obrigado a prestar tal cirurgia com as referidas determinações e penalidades, garantirá aos pacientes completa recuperação, trazendo a estes que tanto sofrem tanto com a obesidade como também com o dano estético, enormes benefícios.

Diante da relevância do projeto, que trará mais esperanças e qualidade de vida aos pacientes, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 16 de Agosto de 2017.

Deputado **Mecias de Jesus**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2619ª SESSÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima décima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário Marcelo Cabral que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 64, de 04/08/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que “altera os valores dos cargos dos grupos ocupacionais I, II e III, descritos no anexo I do Plano de Carreira regido pela Lei nº 537, de 24/03/2006, e suas alterações, e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 03/08/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, que “institui a Tarifa Social no pagamento da água no Estado de Roraima para as pessoas incluídas no Vale Solidário”.

Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 07/08/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, que “susta os efeitos das Portarias nº 051/2017-DETRAN/RR e nº 555/2017-GAB/DETRAN/RR, susta ainda o trâmite dos processos administrativos em andamento no DETRAN/RR, que visa o credenciamento de entidades para realização de vistoria veicular”.

Proposta de Emenda à Constituição nº 008/17, de 08/08/17, de autoria da Mesa Diretora, que “aditam-se os parágrafos 2º e 3º e alteram-se dispositivos normativos do artigo 20-H do Texto Constitucional vigente”.

Indicação s/nº, de 07/08/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização e reativação do Clube Eterna Juventude, localizado nesta Capital.

Indicação s/nº, de 08/08/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 28, localizada no Município de Rorainópolis.

Indicação s/nº, de 08/08/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 1, Polo 4, PA Nova Amazônia, localizada no Município de Boa Vista.

RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Ofício nº 264/17, de 08/08/17, da Procuradoria-Geral da Justiça, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe acerca de alterações na Lei nº 003/94, sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

DIVERSOS:

Comunicado nº AL019392, de 12/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 448.255,89.

Carta s/nº, de 18/07/17, do Deputado Campos Machado, Presidente Estadual e Secretário da Executiva Nacional do PTB, comunicando o lançamento da “Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína”, e solicitando apoio ao movimento.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados e público aqui presente. Uso a Tribuna para dar só um alerta. Muita gente não está dando importância, mas podem se arrepender. Bandidos atacam duas delegacias e ameaçam agir contra autoridades. Isso eu venho falando há muito tempo e não dão importância. Já morreu policial civil, já morreu policial militar, já morreram criminosos. Integrantes de facção criminosa voltaram a reagir no final de semana e duas delegacias de polícia foram atacadas em Boa Vista e Mucajaí. Na Capital, eles chegaram a lançar bomba caseira que não explodiu, durante os ataques e deixaram bilhetes com ameaças de mortes a policiais civis. Prometerem investir contra a casa da Governadora Suely Campos e o prédio da Assembleia Legislativa, caso o governo do estado não determinasse o que eles chamam de fim da opressão a presos da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Um ex-presidiário foi detido suspeito de participar do ataque a uma agência bancária que ocorreu na mesma noite. Essa é a única coisa que posso alertar pelo trabalho que faço no mundo policial há muitos anos, do qual, inclusive, alguns dizem: “Izaías você dá apoio para bandidos!”. Não, eu alerto, porque estão brincando. A sociedade corre perigo. Eles chegaram à conclusão que matar bandido, matar trabalhador não tem futuro, então, vão partir para os grandes para ver se chamam atenção. As facções criminosas não têm medo de ninguém, é só um alerta, tome cuidado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos os Senhores Deputados. Cumprimento todos os que estão aqui no Plenário acompanhando esta Sessão e aqueles que a acompanham através do sinal da TV Assembleia.

Ocupo a Tribuna hoje, apenas para fazer uma observação, reclamação junto ao Governo do Estado, com relação a situação que está vivendo hoje o Colégio Militar Estadual, Coronel Derly Luiz Vieira Borges. Esse Colégio Militar foi o primeiro criado aqui no estado no ano de 2011, implantado em 2012 e, por força de lei, foi instalado provisoriamente na sede de academia de polícia integrada, isso até que o Governo do Estado providenciasse a sede própria do Colégio Militar. O Colégio Militar, Derly Luiz Vieira Borges, tem apenas 05 anos de existência e na primeira oportunidade, avaliado pelo IDEPE, ele ficou entre as 10 melhores escolas públicas do país. Então, demonstra que o ensino pedagógico é excelente e que estamos no caminho certo. Mas o colégio foi colocado de forma precária e provisória para ocupar na sala de aula da academia de polícia integrada que tem por vocação a formação de profissionais do nosso estado. No primeiro ano foi muito bem, apenas 04 salas, no segundo ano passou a ser 08 salas, depois 12 salas e hoje estamos ocupando 17 salas na academia de polícia que tem apenas 23 salas. E nós já viemos, há algum tempo, desde o governo anterior, solicitando do governo para que fizesse o projeto para construção do colégio, e mais do que isso, em 2015 nós aprovamos no orçamento recursos através de emenda na Comissão de Orçamento, aprovado por unanimidade dos Deputados desta legislatura, 10 milhões e meio de reais para construção da sede do colégio militar. Foi realizado o projeto básico, foi definido o local que seria no Parque Anauá, decorreu todo o ano de 2016 e até hoje não se pregou nenhum prego para delimitar a área em que será construída o colégio militar. A emenda está aprovada, está no orçamento, os recursos deveriam ter sido reservados para esse fim e deve ter sido usado para outra finalidade.

Então, estamos ocupando esta Tribuna para trazer uma reclamação da associação de pais e mestres do Colégio Militar Derly Luiz Vieira Borges. Por quê? Porque chegou o momento que o Colégio Militar, em razão do espaço que ocupa, ficou maior do que a própria academia de polícia. Nós sabemos que vai ter concurso público para policiais civis, bombeiros, agentes penitenciários, policiais militares, e nós poderemos ter lá mais de 700 alunos desses diversos cursos de formação, o que impossibilita manter o colégio militar nas instalações da academia de polícia. O governo, Deputado Brito, Vossa Excelência que é líder do governo, se vê na situação de buscar outro espaço para o colégio militar, e está fazendo isso, cedendo as instalações do Colégio Hidelbrando, no Bairro dos Estados, que não são as instalações adequadas para acomodar o colégio militar. Muitas reformas e muitas adequações serão necessárias para poder acomodar o Colégio Militar, que já tem hoje cerca 600 alunos. Isso é mais uma demonstração que o governo não se preparou, muito embora a Assembleia Legislativa tivesse feito a previsão orçamentária para a construção de um colégio, mas o governo não fez o dever de casa. Agora, os alunos vão ter que ir para uma escola sem as instalações adequadas para que fiquem lá até que se construa a sede própria. Trago aqui o desabafo dos pais e mestres do colégio militar, para que o governo do Estado execute o orçamento aprovado por esta Casa e sancionada pelo próprio governo e construa a sede própria do Colégio Militar

Derly Luiz Vieira Borges, porque, assim, não fazendo, não está executando o orçamento do estado, não está dando a devida atenção ao orçamento que esta Casa aprova, não está dando a devida atenção ao colégio militar que é referência de ensino em nosso estado, referência na Região Norte e no país, com apenas 05 anos de existência. Então, fica aqui o desabafo e o pedido para que o governo enseje todas as medidas necessárias para que no mais curto espaço de tempo, inicie a construção dessa obra que é tão importante para educação do nosso estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Deputado Chagas, eu relembro muito bem o quanto Vossa Excelência trabalhou no seu mandato passado esse grande projeto, que é o da Escola Militar, e que a Governadora Suely Campos tem abraçado, não só esse projeto, mas a militarização de outras escolas. Nós tínhamos problemas seríssimos, em especial nos bairros mais afastados do centro, nessas escolas e, hoje, os pais desses alunos, e os próprios alunos, agradeçam a maneira disciplinar que é tratada, construída no colégio militar e nas escolas militarizadas. Nós sabemos dos avanços que tivemos nesse sentido, inclusive, também na educação com a escola em tempo integral sendo implantada no interior, como também a militarização de escolas no interior. De certo que também assinei, com Vossa Excelência e demais Deputados, emendas de bancadas para que pudéssemos construir o colégio militar e todo esse projeto que está sendo construído pelo governo, mas não tem como se dar a celeridade que muitas vezes esperamos que tenha. Mas nós temos, sim, o compromisso do Governo do Estado de construir a escola militar, escola padrão, para que possa atender todas as demandas de alunos e pais de alunos e também da sociedade. Sabemos como parlamentares, assim como sabe a Governadora, que a educação é um direito fundamental do cidadão brasileiro e nós não temos medido esforços para investir na educação do nosso estado, inclusive com enquadramento de professores, com merenda regionalizada e com o próprio colégio militar. Enfim, com ações que possam trazer a educação para nosso povo, destino presente para deslumbrar o futuro brilhante. Eu parabeno Vossa Excelência pela preocupação sólida e que conte com nosso apoio e solidariedade junto ao governo para que avance com mais celeridade a questão da construção da Escola Militar. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua - Agradeço seu aparte Deputado, e tenho certeza que Vossa Excelência vai levar a nossa preocupação ao governo, à Secretaria de Educação e a todos os órgãos que são responsáveis para fazer acontecer a construção da sede do colégio militar.

Quero finalizar, convidando, mais uma vez, a todos que estão nos ouvindo para amanhã, comparecerem à Sessão Solene de posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Parlamento Amazônico. Esse evento vai acontecer aqui na Assembleia, neste Plenário, às 10 horas da manhã, momento importante porque a Presidência do Parlamento vem para Roraima, momento que vamos debater assuntos de grande relevância para Roraima, para a Amazônia e para o Brasil. Na parte da tarde teremos palestras importantes, com a presença do Conselheiro Federal de Educação, falando de índice de governança principal e do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Frederico Antunes, que vai falar sobre instalação de *free shops* em cidades gêmeas. São assuntos importantes para Roraima, porque aqui em Roraima temos duas cidades gêmeas Bonfim e Pacaraima. Então, ficam todos convidados para esse evento que vai ser importante para debater assuntos do estado e do nosso país. Muito obrigado a todos.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, servidores e público que está nos assistindo através da TV Assembleia, cumprimento a todos.

Fui surpreendido com duas notícias. A primeira que não tem *buscapan* no HGR. A Governadora Suely criou este ano a FEPED, e para minha surpresa, o que é esse FEPED? É um fundo que ela criou e já está pedindo, senhoras e senhores, R\$ 365.159,060,00. Ora, vocês podem ter certeza, a conclusão que chegue é que está acontecendo uma catástrofe dentro do HGR, e para a governadora não aconteceu nada. Eu tive ontem o compromisso com o povo de Roraima de entrar com um pedido no Ministério Público Federal e no Ministério Público Estadual, entrei com dois pedidos para que responsabilizassem a governadora pelas mortes no HGR. O que a gente vê todos os dias? O problema do estado não é dinheiro, o problema do estado são empresas. Eu enumerei empresas para serem investigadas pelo Ministério Público Federal e no Ministério Público Estadual, por exemplo: o aluguel do grupo gerador, empresa de oxigênio, contrato buco-maxilo, contrato de placa de titânio, COPERBRAS, contrato de laboratórios e análise, Minoto Manutenção e Serviços. Isso é só a ponta do iceberg de todos esses contratos mirabolantes, inclusive há firma de manutenção de equipamentos que drena o dinheiro verdadeiro da saúde. Eu não tenho dúvida que o que está acontecendo com a saúde hoje não é obra do acaso não, mas é da fome exagerada da governadora e da sua família. Eu não poderia me calar diante disso. Ontem, eu fui surpreendido. E, para encerrar, quero dizer que pode

morrer a população de RR, mas o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual foram oficiados. Eles não podem dizer que não sabiam o que estava acontecendo, pois já foram oficiados. Hoje, eu estou virando essa página para falar do Detran, senhoras e senhores. O seu Castilho, que foi aprovado nesta Casa para ser diretor do Detran, Deputado Dhiago, criou uma portaria onde uma taxa que era de 22 reais, subiu para 200, porque tem uma empresa, Boa Vista alguma coisa, que vai ganhar 200 reais de cada pessoa que tem um veículo neste estado. É um absurdo, qual é o raciocínio que eu cheguei: Ora, se os filhos da governadora podem, se família da governadora pode, porque eu também não posso meter a mão no dinheiro público? Por que o dinheiro público também não é meu? Já está acontecendo isso nos escalões inferiores. Isso é preocupante. Esse governo não tem mais direção, não tem comando, porque todo mundo agora pode achar que pode pegar o dinheiro do Estado e, aí, vocês me perguntam: tem dinheiro para arrumar as vicinais? Tem dinheiro sim, e muito! Tem dinheiro para as escolas? Sim, e muito. Tem dinheiro para a saúde? Tem, e muito. O problema é a ganância dessa família que se apropriou do poder. Ontem, Deputado Jorge Everton, acompanhei a sua entrevista na rádio 93.3, onde você estava no programa com o Bruno Peres, e aqueles áudios, que a população de Roraima ouviu, é a constatação de que há uma roubalheira generalizada, cada um querendo pegar o seu. É impressionante, quando sai uma notícia dessa, imediatamente já sai uma contra notícia do governo, que a família da governadora corre perigo porque o PCC, o Comando Vermelho, pode fazer algum mal a família. É mais fácil a família da governadora enrolar o PCC e o Comando Vermelho junto, essa é a conclusão que a gente chega neste estado, chega a ser deboche, porque eles não se sensibilizam com a dor da população de Roraima. A governadora vai no interior, ela não se sensibiliza com os produtores não. Quando as pessoas procuram ter educação para ter competitividade, que todo pai quer ver seu filho em condições de competitividade, até porque hoje nós temos vários instrumentos para você se preparar, o que acontece? A nossa educação anda para trás. Pior do que isso, a nossa saúde é vítima dessa fome maldosa, dessa fome que chega a ser gananciosa por parte dessa família, porque não tem um dia que você abra o diário oficial e que não tenha um direcionamento de recursos, que essas pessoas se locupletem com o dinheiro. E eles ainda acham que o Ministério Público, que o Tribunal de Justiça, que a Assembleia, que o Tribunal de Contas, que Ministério Público de Contas, têm que ficar de joelhos, porque eles são a família real de Roraima. Estão levando a população inteira para o abismo, e isso é muito grave. O que eu estou dizendo hoje, aqui, é muito grave, é a forma como esses gestores, agora, perderam o medo, porque antes só quem não tinha medo era a família da governadora, pois não tinha medo do Ministério Público e nem do Tribunal de Contas, agora ninguém mas tem medo, todo mundo desdenha, qualquer diretorzinho de *meia tigela* se acha no direito de fazer uma portaria e roubar a população. DETRAN, esse órgão que tem uma grande quantidade de funcionários para prestar serviços a esta população. O problema do DETRAN não é falta de pessoas não, o problema do DETRAN é falta de vergonha dos diretores que estão lá, que agora estão se espelhando na governadora. Eu poderia deixar o meu registro nesta manhã de hoje do meu descontentamento com a governadora Suely: Governadora, tenha piedade do povo de Roraima, o que a senhora está fazendo é nos levando para o abismo, e isso, infelizmente, não era para estar sendo feito pela senhora, que é filha de Roraima, que é uma mãe e tem netos aqui. Eu estou chamando sua atenção porque ainda há tempo da senhora segurar na boca desse saco, mas tem que começar pela sua família. Não adianta querer pegar os pequenos não, os funcionários que são o espelho da sua família, o reflexo deles. Então, comecem em casa a gerenciar de forma decente, porque o que estão fazendo, o que eu ouvi naqueles áudios, ontem, era coisa para Polícia Federal, Ministério Público terem uma força conjunta para apurar isso, e nós não podemos nos calar. Isso é absurdo! É um absurdo o que está acontecendo hoje no estado. Eu não poderia deixar de maneira nenhuma a população sem uma resposta, sem alguém dizer: "Nós não podemos aceitar isso". É por isso que nesta manhã eu estou me manifestando e tomando providências de cada ação maléfica desse governo. Eu vou botar o dedo na ferida, porque eu não vou aceitar que a nossa população viva o caos por conta de uma família que não tem o menor respeito com o povo de Roraima. Muito obrigado a todos.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, amigos servidores da Casa e amigos da imprensa, amigos e amigas que nos prestigiam nesta manhã de terça-feira nesta Casa legislativa. Senhor Presidente, as minhas palavras serão rápidas. Queria apenas registrar que dei entrada nesta Casa em alguns Projetos de Lei, de minha autoria. Quero falar de alguns nesta manhã e, amanhã, falarei dos outros. Senhor Presidente, eu estou com a voz ainda um pouco trêmula, estou me recuperando de uma pneumonia, ressaca de uma virose que virou pneumonia. Em função disso, eu estive ausente das sessões durante toda a semana passada, mas já estou melhor e gostaria muito de falar sobre esse projeto hoje, por isso me inscrevi, para falar de um projeto de interesse da

sociedade roraimense e, em especial, de interesse das mulheres de nosso estado. Eu gostaria de deixar bem esclarecido o projeto, por isso vou ler na íntegra o Projeto de Lei para que todas as pessoas possam ter conhecimento do que propõe, hoje, já protocolado na Casa, do Deputado Mecias de Jesus.

“Faço saber e a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Ementa – determina procedimentos para realização de cirurgias plásticas reparadoras da mama pela rede estadual de saúde, nos casos de mutilação parcial decorrente de utilização de técnicas de tratamento de câncer, bem como cirurgia de mamoplastia redutora, em casos de seios extremamente grandes e dá outras providências.”

Explico, Senhor Presidente, o SUS tem um programa igual a esse, mas dificilmente as mulheres que são obrigadas a se submeterem a cirurgia para retirar um câncer da mama, conseguem com facilidade uma reposição através do SUS. E quando conseguem, como diria a minha avó, é um sacrilégio, uma dificuldade enorme. Então, nós estamos tentando não deixar a responsabilidade apenas para o SUS, mas também que passe a ser uma responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado, com recursos do estado, para exercer essa reparação tão importante. Diz a lei em seu artigo primeiro: “Para efeito no disposto da Lei Federal 9.797, ficam as Unidades de Saúde Pública Estadual obrigada a realizar cirurgia plástica reparadora de mama, em caso de mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnicas de tratamento de câncer, bem como cirurgia de mamoplastia redutora em casos de mulheres com seios excessivamente grandes, comprovada a real necessidade da paciente. §1º - Nos casos de câncer, as unidades de tratamento situada no estado de Roraima deverão, após o tratamento das pacientes, objeto dessa lei, encaminhá-las para o centro cirúrgico mais próximos, com o objetivo de que se realize a cirurgia reparadora. §2º - Quando existirem condições técnicas, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico. §4º - No caso de impossibilidade de reconstrução imediata a paciente será encaminhada para acompanhamento e será garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas. Art. 2º Nos casos de mamoplastia de cirurgia redutora, deverá ser realizada avaliação médica para observância da real necessidade e comprometimento à saúde da paciente. Parágrafo Único: Avaliada a paciente e vislumbrada a necessidade da redução, esta deverá ser encaminhada para realização da mamoplastia redutora. Art. 2º As unidades de saúde mencionada no artigo anterior deverão providenciar as instalações do pessoal técnico qualificado para a realização das referidas cirurgias. Art. 4º O órgão responsável pela saúde do estado deverá adotar providências imediatas para fiscalização do fiel cumprimento da presente lei.

Presidente Jalser, existem por aí inúmeras mulheres em nosso estado que possuem seios excessivamente grandes. Essa mamoplastia não se dará por questão estética, para deixá-las mais bonitas, mas por uma questão de saúde. Eu conheço aqui no estado de Roraima muitas mulheres que têm problemas seríssimos de coluna, que não conseguem mais andar, com tantas dores, em função dos seios excessivamente grandes, e que não têm condições de pagar uma cirurgia plástica para fazer essa redução. Isso também é obrigação do estado. O dinheiro da saúde do estado é do povo. E se é do povo, por que não cuidar das mulheres de nosso estado, em especial, aquelas que precisam de tratamento contra o câncer que possam ser reparadas imediatamente após feita a cirurgia e, principalmente, essas senhoras que eu conheço, conheço muitas e poderia nominá-las aqui. Elas serão submetidas a uma junta médica que irão avaliar a verdadeira necessidade dessa mamoplastia redutora, não para fins estético, como já falei, mas para fins de saúde, para que possam ter uma vida com qualidade, delas e de suas famílias, para terem uma vida com mais autoestima.

Eu protocolei esse projeto, Deputado Jalser, semana passada nesta Casa, e requeiro a Vossa Excelência, demais membros da Mesa e a todos os pares, para que possamos, com a maior brevidade possível, analisar, se possível na Comissão de Saúde e, em seguida, na Comissão de Justiça, para emitir parecer e aprová-los, porque é de necessidade pública e, em especial, de grande relevância para as mulheres de nosso estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Mecias, quero, inicialmente, parabenizá-lo pelo brilhante projeto apresentado nesta Casa. Há dois anos atrás, me lembro bem, o Deputado Chico Guerra ainda estava aqui nesta Casa, quando apresentei uma indicação. E trabalhei, inclusive, essa indicação junto com o Jhonatan, lá em Brasília, e com o Deputado Hiran. Já conversei a respeito com o Secretário César, a Governadora Sueli e o próprio ministro que é progressista do PP, sobre a instalação de um equipamento para que as pessoas oncológicas pudessem fazer aqui o tratamento da radioterapia. Vossa Excelência sabe muito bem que os portadores de câncer fazem tratamento através do TFD, que é o tratamento fora de domicílio, encaminhado para outro estado da federação para fazer esse tipo de tratamento. Lá ficam longe da família. O TFD é um recurso mínimo, não é suficiente para que essas pessoas possam ficar com seus familiares com dignidade. Ou seja, não têm condições de pagar um hotel, o transporte, o dinheiro não é suficiente para isso e nós estamos

trabalhando, inclusive junto com pessoas que fazem parte da sua equipe e, também, com o Deputado Jhonatan, em Brasília, para que seja possível fazer a instalação desse equipamento aqui. Só o Estado do Amapá e o Estado de Roraima ainda não tem esse equipamento. É interessante dizer que o Governo Federal tem disponível, comprado e pago esse equipamento, mas só liberam quando as instalações físicas estiverem todas prontas para funcionar o equipamento. E isso está sendo trabalhado para que aconteça aqui. Somado a isso, Vossa Excelência apresenta um projeto com essa magnitude, ou seja, se nós tivéssemos aqui a possibilidade de identificar essa doença, tratar essa doença aqui, com um tratamento humanizado e ainda depois reparar as sequelas causadas com a celeridade necessária, não aguardando o SUS, mas feito pelo estado, isso é o ideal, o sonho de qualquer paciente portador de oncologia. No outro ponto o senhor falou sobre as mulheres que têm os seios excessivamente grandes, isso além de causar os problemas naturais, estéticos ou de coluna, também tira a autoestima da mulher, leva-se a depressão, ao suicídio, por conta dessa maldita doença que é a doença da alma. Vossa Excelência foi muito feliz, e sua assessoria também, quando pensou nesse projeto, quando pensou nesse trabalho. Por isso, peço, que com o prestígio que Vossa Excelência e o Jhonatan têm em Brasília, possamos trabalharmos juntos ao Ministério da Saúde o quanto antes, e com o secretário César, que sei que é seu amigo e tem a condição de ajudar-nos a construir esse conjunto de obra para recepcionar esse equipamento e votarmos esse seu projeto com urgência, dando essa condição, essa maestria no tratamento dos pacientes oncológicos do estado de Roraima e nos demais que Vossa Excelência citou, como os problemas estéticos, mas que necessitam de reparos no estado de forma urgente. Então, não devemos esperar muito para votarmos esse projeto para providenciar todo esse arranjo. Parabéns a Vossa Excelência e será um grande prazer votar a favor do projeto de Vossa Excelência. Obrigado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** continua – Obrigado Deputado Brito. Solicito à taquigrafia que inclua seu aparte em meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados quero, da mesma forma que o Deputado Brito, homenagear o Projeto de Vossa Excelência. Isso mostra sua sensibilidade e o seu compromisso com as nossas mulheres que, muitas vezes, descobrem tardiamente essa doença e tem que ir para o sacrifício físico. Claro que o SUS já faz isso, mas, com a rede pública se revestindo dessa responsabilidade, nós vamos atender mais eficientemente nossas mulheres. Vossa Excelência tem filho médico. Eu tenho, a Deputada Aurelina tem. O Deputado Joaquim tem sobrinho médico. Nós temos aqui um conjunto de novos profissionais do ramo da medicina que são absolutamente capacitados e comprometidos. Mas temos que ter a humildade de reconhecer que, às vezes, falta a infraestrutura de equipamentos, a infraestrutura adequada para que eles possam desenvolver eficientemente suas atividades. Com esse seu projeto, que agora faço louvor a ele, com certeza, o estado, após a aprovação do projeto, pode, já na proposta orçamentária, e aqui fica o alerta para todos nós, destinar recursos para que a gente possa efetivar o projeto. Que esse projeto pegue. Que seja lei e que seja cumprido. Porque Vossa Excelência sabe, está aqui no parlamento há muito tempo como eu, e muitas vezes aprovamos projetos que viram leis e depois descobrimos que o projeto não pegou. Se é Lei tem que pegar, pois foi soberanamente decidido nesta Casa, que representa o conjunto da sociedade. Então, louvo o projeto de Vossa Excelência e tenho certeza que esta Casa aprovará por unanimidade e que também ajudará na sua efetivação. Obrigado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** continua – Obrigado Deputado Flamarion, solicito ao setor de taquigrafia que inclua o aparte do nobre Deputado no nosso pronunciamento. Deputado Flamarion e Deputado Brito, ainda sobre o aparte dos senhores, conheço aqui, não vou citar nomes, mas conheço cerca de dez mulheres que, no mínimo que tenho intimidade com as famílias, fizeram essa cirurgia reparadora para a retirada de câncer e tiveram que retirar a mama. Elas estão há dois ou três anos sem conseguir colocar sua prótese porque o SUS não faz e o estado diz que não tem como fazer. Ora, o estado tem recursos para isso e nós temos obrigação de legislar sobre isso. Entendo que é uma obrigação do Governo Federal, do estado e de todos. A saúde é direito do cidadão e dever do estado e é por isso que sei que posso contar com o apoio de todos os colegas para aprovarmos esta Lei, e se necessário for, Deputado Brito, Deputado Flamarion e colegas Deputados, aperfeiçoar durante o trâmite dela aqui nesta Casa. Estou disposto a receber dos colegas qualquer proposta de emenda que seja para aperfeiçoar o projeto de lei, no sentido de que seja aprovada a nossa intenção e o nosso objetivo, de que as mulheres do nosso estado, que tenham sido ou que venham a ter problemas de tratamento de câncer de mama ou de seios excessivamente grandes, possam ter essa cirurgia o mais rápido possível pelo estado. Porque não é para fins de estética e sim para fins de saúde e para fins de autoestima, a fim de melhorar sua vida e a vida de sua família. Senhor Presidente, eu tinha mais alguns projetos para falar, mas transiro-os para amanhã e desde já

solicito a Vossa Excelência que me inscreva no Grande Expediente da sessão de amanhã. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhoras e Senhores colegas Deputados, imprensa e população que nos prestigia nesta manhã e nos acompanha na TV Assembleia e no Facebook, bom dia. Venho trazer a esta Casa algumas informações novas que surgiram referente a CPI do Sistema Prisional. Recapitulando, a CPI foi instaurada com o objetivo de descobrir o que estava acontecendo no Sistema Prisional, porque os presos não ficavam presos. O excesso de fugas coloca em risco a nossa sociedade, e ainda hoje nos assusta, onde facções criminosas foram instaladas e passaram a ter mais poder que o poder constituído. Com esse objetivo, nós passamos quase um ano debatendo, estudando, ouvindo e analisando documentos e chegamos à conclusão que todos vocês têm conhecimento. Vou me reportar, em especial, ao contrato da empresa *Qually Gourmet*, que foi beneficiada pela governadora com um decreto emergencial, onde ela superfaturou em aproximadamente em R\$ 15 milhões de reais a prestação do serviço. Isso os senhores já sabem, pois foi aprovado em nosso relatório aqui apresentado. Esta CPI teve início, meio e fim, e gostaria de fazer um agradecimento público à Deputada Lenir que, como presidente, teve pulso forte e coragem, apesar dos desafios e das ameaças que surgiram, conduzimos o processo e ele foi concluído. Nesta CPI, indiquei em meu relatório um senhor conhecido como João Cleber, por que era a informação que tínhamos, que ele era o sócio da dita empresa. Ontem, a imprensa divulgou áudios onde aparece todo o esquema criminoso envolvido nesta empresa *Qually Gourmet* e eu fiquei estarelecido ao tomar conhecimento. Vejam só, para vocês entendam o contexto de como tudo aconteceu. Um senhor chamado Wesley, contratou um advogado, o senhor Ben Hur, para representá-lo junto aos interesses da empresa em que ele era sócio, mas que o mesmo não estava satisfeito com o valor que estavam lhe passando. E ele relata para o advogado que era “laranja” de mais uma pessoa que foi citada e que nós não tínhamos esse conhecimento no papel, que era o senhor Renan, conhecido por todos como “Renanzinho”. E nesses diálogos em que o próprio advogado e o próprio Wesley gravaram, o Wesley fala com o Renan, Wesley fala com o Ben Hur, Wesley fala com sua ex-esposa. Wesley gravou e contou todo o esquema criminoso onde ele se intitulava “laranja” do senhor Renan e do senhor Guilherme Campos, filho da governadora Suely Campos. Não foi eu que falei, vocês podem ler no relatório da CPI. Isso não existe no relatório da CPI, não fomos nós Deputada Lenir que apuramos isso. Foi a briga pelo dinheiro, pelos tais R\$ 15 milhões que foram superfaturados. E isso veio à tona. E para piorar tem um áudio de um Secretário de Estado da governadora, que tinha conhecimento do esquema criminoso que estava sendo feito, tentando negociar para que tudo não vazasse para a imprensa. Para que tudo fosse resolvido e ficasse por isso mesmo. Volto a falar! Não foi a CPI que descobriu isso. Foi a própria organização criminosa que gravou e entregou para a imprensa. E eu gostaria de destacar o trabalho do repórter Marcelo Ribeiro que teve um faro investigativo e mesmo assim teve coragem. Coragem sim, por que tenho certeza que vieram pressões para que não fossem divulgados. Como estão por aí fazendo, relatando mentiras e ameaçando as pessoas. Eu não tenho medo de ameaças, já falei isso várias vezes. Mas, acho não, tenho certeza que esta Casa tem que fazer o seu papel. Está dormindo aqui na Assembleia o meu pedido de impeachment da Governadora, ouvi falar que está no jurídico para análise, pois, então, que se cobre do jurídico uma postura mais rápida, por que enquanto está aqui dormindo no jurídico o governo continua desfalcando os cofres públicos e a sociedade não aguenta mais. Esses áudios que vieram à tona, nos revelou como funcionava a divisão, porque nós não sabíamos como funcionava até então. Mas, quem aqui não sabia que o senhor Renan era o “laranja” do senhor Guilherme Campos? Toda a sociedade já tinha conhecimento disso, mas nós não tínhamos como provar, Deputada Lenir, por isso não fomos irresponsáveis para colocar no relatório. É simples meus senhores e minhas senhoras, é só a polícia federal e a receita federal levantar o patrimônio desses “laranjas”. Como eles estão investindo milhões se eles não tinham esse dinheiro. De onde veio? Está declarado na Receita Federal? E se está, quem deu esse dinheiro para eles? Isso tem que ser investigado a fundo. Não é mais o papel da CPI, quero que entendam. A CPI acabou, nós já apuramos, nós fizemos o nosso papel, mas esta Casa não pode se calar, tem que colocar para tramitar o pedido de afastamento da Governadora, porque esses áudios reforçam o meu entendimento e reforçam a teoria do domínio do fato, onde a governadora tinha, sim, conhecimento de tudo o que acontecia no estado. E nós temos que fazer esse pedido andar para que ela possa fazer sua defesa, para que ela possa se defender. O que não podemos é nos calar, silenciando e fingindo que nada aconteceu.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Jorge Everton, estou ouvindo seu pronunciamento e está passando um filme pela minha cabeça. Alguns anos atrás, uns três anos atrás, quando a Governadora Suely assumiu esse governo, os familiares da governadora, os Campos, Silvas e agregados, esses diretores, muitos deles, mal tinham uma bicicleta para andar. Em menos de três anos eles viraram empresários, todos,

e a Receita Federal está aí para ver, todos compraram franquias, franquias em shoppings, na cidade, viraram donos de empresas, tudo custeado com o dinheiro público. Então, ontem ouvindo aqueles áudios, ainda não tinha caído minha ficha, mas ouvindo aqueles áudios, onde um cara movimentava um milhão e meio por mês, está cobrando conta de cinco mil ou de três mil, brigando por esses valores, nos mostra o nível do laranjal, o nível do pomar da família Campos. Eles dão três mil ou cinco mil para os caras e ficam com o restante do dinheiro e assim as coisas vão acontecendo. Esse é só um item, tenho certeza que se for apertar vai sair um pomar inteiro nesse estado, não vai ser só um laranja ou um laranjal não, vai ser um pomar inteiro. Então, o seu pronunciamento está me fazendo ficar muito preocupado com o futuro do nosso estado, porque é bandidagem de quinto grau, são uns meninos despreparados brigando por três mil, cinco mil, vinte mil reais, meu Deus, que diabo é isso? Uma empresa que alimentou não só o sistema prisional, mas também a saúde do estado, que movimentou coisa de um milhão e meio a três milhões por mês e você vê esse nível de discussão dentro de um áudio. Quer dizer, é no mínimo catastrófico, é pior que a lava jato. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Deputado Jorge Everton, é somente para lhe parabenizar pelo pronunciamento e dizer que temos a Comissão de Administração e Serviços Públicos que pode convocar esses cidadãos que constam no áudio para virem prestar melhores esclarecimentos na Comissão. E peço ao meu amigo Soldado Sampaio, que é presidente da Comissão, que faça esse trabalho para que possamos averiguar os fatos e tomarmos providências de uma maneira mais rápida possível. Então, a Assembleia pode fazer isso, existem as comissões nesta Casa justamente para cuidar da administração e dos serviços públicos no estado. Então, vamos convocar essas pessoas até para esclarecer à sociedade, à Assembleia, enquanto a justiça analisa os fatos, possa responder à sociedade. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes. Deputado Jorge Everton, ouvindo atentamente seu pronunciamento e vendo sua preocupação com o estado de Roraima, vemos que tudo o que foi falado, debatido e aprovado na CPI, através da sua relatoria, foi agora comprovado através desses áudios, as falcaturas que aconteciam de errado no sistema prisional. E vejo hoje chegando à sociedade ainda mais argumentos. E, por isso, gostaria de dizer que esta Casa está no caminho certo, pois aprovou seu relatório da CPI, e parabenizá-lo por defender e se preocupar com a situação prisional no estado de Roraima. Parabenizo-o pela preocupação com o estado e com a forma incompetente e irresponsável com que a governadora vem conduzindo este estado. Quero dizer a Vossa Excelência que estamos aqui para sermos imparciais e para ajudar a resolver os problemas do estado de Roraima e que, agora, depois de um ano de trabalho da CPI, começam a aparecer o tamanho do rombo no estado de Roraima. Parabéns por seu discurso e por mais uma vez está levando a verdade ao povo de Roraima. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Peço a taquigrafia inclua os apartes dos colegas deputado ao meu pronunciamento. E gostaria de dizer, Deputado George Melo, que tem um dos áudios onde o próprio Renan afirma ao Wesley que ele ia para a escola a Pé, que ele não tinha uma bicicleta sequer para andar e, de repente, hoje é sócio de uma empresa que ganha vários contratos milionários no estado. Senhores, se o Renan não é “laranja” desse esquema criminoso da *Qually Gourmet*, porque ele está se envolvendo para resolver questões do Wesley que é um dos sócios? O Senhor Renan fala como se ele fosse o dono da empresa tratando como se fosse um funcionáriozinho, ouçam os áudios. Se ele não é o dono da empresa, quem é? Para finalizar gostaria de dizer que protocolei junto com o Presidente Jalser, nesta Casa, um Projeto de Decreto Legislativo para sustar os atos praticados na portaria absurda que faz a terceirização da vistoria no DETRAN, e que nós não podemos aceitar que seja feita dessa forma ao arremio da Lei. Peço aos colegas que nos ajude a aprová-lo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como a Comissão de Administração e Serviços Públicos foi provocada, quero dizer ao Deputado Naldo que estamos de portas abertas como Presidente para recepcionar e dar os trâmites necessários a qualquer demanda que chegar à Comissão. A nossa Comissão tem dado conta dessas provocações e dessas iniciativas e feito seu trabalho. Então, se tem algum colega ou cidadão que queira provocar a Comissão, pode ter certeza que daremos o despacho necessário e nomearemos um relator para tomar as devidas providências com relação as demandas colocadas por Vossa Excelência. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em primeiro turno, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 013/17, que “ acresce dispositivos aos artigos 111 e 112 da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”,

de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 014/17, que “altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, que “altera o disposto no caput do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; e, em turno único: Projeto de Lei nº 073/17, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos serviços públicos ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da portaria nº 051/2017-DETRAN/RR, emitida pela presidência daquela autarquia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu protocolei agora pela manhã um Requerimento, estou aqui com a assinatura do Primeiro-Secretário e solicito a Vossa Excelência que o mesmo seja lido em plenário para que possamos apreciá-lo. No Requerimento, estou pedindo que seja retirado de pauta, com fundamento no inciso 6 do artigo 196, retirado da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da portaria nº 051/17, emitida pela presidência do DETRAN e dá outras providências”, em razão da perda do objeto pela sua suspensão por meio da portaria 0692/17, DETRAN, anexa. Está anexa ao requerimento, ou seja, já saiu uma portaria do DETRAN suspendendo a portaria que faz menção a essas cobranças de taxas por conta das vistorias. Essa portaria não tem mais objeto, ela inexistente. Acho que esta Casa existe para votar projetos existentes, algo que tem fundamento e essa portaria inexistente. Assim que a governadora tomou conhecimento, ela convidou o Presidente do DETRAN e determinou que fosse suspensa essa portaria. Portanto não tem objeto de apreciação nesta Casa, a não ser que queiramos perder tempo apreciando algo que não existe, e acredito que não é para isso que esta Casa está aberta. Obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Quero só sugerir aos nobres pares que façamos a votação sim, porque, até então, não há nada oficial da Governadora dizendo que esta Portaria não tem valor. Então, se não tem, nós vamos fazer agora, porque não estamos perdendo tempo e estaremos ajudando o governo a enganar a população.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – O vosso requerimento, Deputado Brito, foi embasado no inciso 6, do artigo 196, que estabelece no seu caput que “são inscritos e dependerão de deliberação imediata do Plenário”. É o que faremos, colocaremos o seu requerimento para deliberação, mas ainda estou fazendo a leitura do requerimento. A matéria, para efeitos de processo legislativo, está na Ordem do dia e Vossa Excelência após um requerimento solicitando sua retirada - o Regimento estabelece que nessa hipótese tem que ser consultado o plenário. Então, no momento oportuno, vamos consultar o plenário para ver se aprova ou não o requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, apenas para explicar ao Deputado George, o documento oficial existe e inclusive está anexo ao requerimento, está assinado pelo presidente do DETRAN e suspende a primeira portaria, está anexando no próprio requerimento, então é um documento oficial. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Temos ainda para deliberação na Ordem do Dia, a discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 052/17, que “fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 065/17, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da seguridade do Estado em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, crédito especial no valor global de R\$ 335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)”, de autoria do Poder Executivo; Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17 aos idealizadores, coordenadores e promotores do Arraial dos Maranhenses, com o tema “O Maranhão é Aqui!”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Requerimento de Pedido de Informação nº 003/17, que requer que seja solicitado do Secretário de Estado da Fazenda as seguintes informações: cópias das notas fiscais e comprovantes de pagamentos realizados em favor das empresas DR7 Serviço de Obras LTDA, CNPJ nº 01.335.516/0001-50 e Costa Rica Serviços Técnicos LTDA, CNPJ nº 01.756.239/0001-59, de autoria do Deputado Jorge Everton; e Requerimento nº 062, de 08/08/17, que “requer a retirada da pauta da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17”, de autoria do Deputado Brito Bezerra.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente e o Projeto da Defensoria Pública?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Foi o que eu acabei de ler, Deputada Lenir. É o Projeto de Lei nº 052/17.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente gostaria que o senhor determinasse que o Projeto de Lei da ADERR fosse redistribuído, pois já faz alguns meses que ele está em um pedido de vista da Deputada Aurelina.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Estou sendo informado pelo superintendente legislativo que a matéria já foi devolvida, os autos do projeto, e teve quatro pedidos de vistas e já se encontra pronto para ser colocado na Ordem do Dia, o que faremos para a Sessão Plenária de quinta-feira, já que amanhã não teremos deliberações, pois será a Sessão Solene para a posse do Parlamento Amazônico. Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 08/17, bem como para que as Comissões em Conjunto possam analisar e emitir parecer às demais matérias constantes na Ordem do Dia que dependem de análise.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Resolução nº 031/17, que “cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 083/17” e da Resolução nº 032/17, que “cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer às Propostas de Emenda à Constituição nº 007/17 e 008/17”.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida as Resoluções.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 013/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 013/17, bem como o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 013/17.

Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovarão a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 013/17 por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 014/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 014/17, bem como o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 014/17.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, peço aos Senhores Deputados que votem favoráveis ao projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovarão a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Lembrando que a matéria necessita de 13 votos favoráveis para a sua aprovação.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 014/17 por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, peço aos Senhores Deputados que votem favoráveis à matéria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovarão a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Lembrando que a matéria necessita 13 votos favoráveis para a sua aprovação.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Resolução

Legislativa nº 008/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Vamos, agora, apreciar as matérias de turno único.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 073/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 073/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 073/17. Lembrando aos Senhores Deputados que este projeto está com emenda, emenda de renumeração de artigos.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, peço aos Senhores Deputados que votem favoráveis ao projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado que deseja discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletônica. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovarão a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Lembrando que a matéria necessita 13 votos favoráveis para a sua aprovação.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 073/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Requerimento de Pedido de Informação nº 003/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 003/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão Requerimento de Pedido de Informação nº 003/17.

Não havendo nenhum Deputado que deseja discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Temos Requerimento nº 062/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que versa sobre retirada de pauta de matéria constante na Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 062/17.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, só não consegui entender... essa matéria é de minha autoria, foi eu quem suscitei essa questão, e o Deputado Brito está pedindo para retirar a matéria? Não entendi. Poderia consultar o jurídico com relação a isso? Fiquei confuso agora.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Requerimento que versa sobre retirada de matéria da ordem do Dia, qualquer Deputado pode fazer.

Coloco em discussão o Requerimento nº 062/17.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – O requerimento versa sobre a retirada de matéria da Ordem do Dia, tendo em vista que a mesma perdeu objeto do Decreto Legislativo, sendo que não existe mais a portaria que esse Decreto Legislativo quer versar sobre ela, ou seja, vamos votar uma matéria inexistente. É como caçar um bicho que não existe, você não vai encontrar nunca porque está extinto. Será a mesma coisa. Vão votar algo inexistente porque a Governadora já mandou o Presidente do DETRAN suspender, inclusive, já anexei no meu Requerimento um documento oficial do presidente sustentando a portaria, suspendendo. Portanto, por conta disso, pela inexistência do documento do qual Vossa Excelência propõe a suspensão, que fiz o Requerimento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, reforço a necessidade de a gente votar essa proposta, porque vai extinguir completamente a portaria, pois não podemos ficar reféns de uma ordem da Governadora. Esta Casa não obedece à ordem da Governadora. Esta Casa é independente, e o ato dela determinar que o Presidente do DETRAN volte atrás, não houve eficácia ainda, em virtude da não publicação no Diário Oficial. Não tenho conhecimento de publicação no Diário Oficial dessa ordem. Esta Casa não pode se sujeitar a vontade da Governadora e nem do Presidente do DETRAN, não. Por isso eu insisto na manutenção da sustação, extinção completamente desse decreto, através dessa nossa proposta. Então, peço aos colegas que mantenham a nossa votação para que a Casa decida.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, não é a primeira vez que a Governadora dá uma ordem e a ordem não é cumprida, estamos acostumados a ver isso neste governo. Então, como nada foi publicado, não vamos perder a oportunidade de tornarmos sem efeito e vamos dar tranquilidade à população que está apavorada diante dessa situação, pois são tantas taxas. Esse é o governo das taxas, começaram a criar inúmeras taxas porque descobriram que a Assembleia não legisla sobre taxas, tanto é que a taxa da CAER continua de 80%, que é um preço exorbitante

para a população. Então, queria que Vossa Excelência ouvisse para que votássemos e para que, de uma vez por todas, possamos dar tranquilidade ao povo de Roraima.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Na verdade, a Governadora suspendeu o Decreto, mas não cancelou, é isso?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – A Governadora orientou, determinou ao Presidente do DETRAN, não foi a Assembleia, Deputados, que suspendesse os efeitos da portaria para que a portaria se tornasse nula. É um documento oficial que está no site do DETRAN. Está em todos as redes sociais e o Deputado líder do Governo anexou ao requerimento uma cópia. Não vejo por que desconfiarmos do líder do Governo, do site do DETRAN, anulando essa portaria criando essas taxas exorbitantes. Acho que até caberia, sim, uma nova, por parte da Casa, repudiando, discordando, ou abrimos aqui, através de uma Comissão, para apurarmos se essas taxas... ou através do Procon, se essas taxas são exorbitantes, se são legais. Agora, não é certo votarmos uma matéria que mais parece uma queda de braço política, para dizer que a Assembleia fez alguma coisa para a anular. A sociedade reagiu e os Deputados estão sintonizados com a realidade, a prova disso é que todos nós recebemos, de alguma forma, alguma mensagem, ligação, pedindo providências e foram tomadas, tanto por parte do governo como também por esta Casa, ao discutir essa matéria. O Deputado Brito está apenas tirando de pauta, e caso não seja publicado no Diário Oficial amanhã, podemos votar amanhã, tornando nula essa questão. Essa é a minha sugestão.

O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Mais uma vez estou aqui usando a tribuna para discutir esse tema DETRAN. Admira muito a Governadora falar que quando tomou ciência, mandou sustar o decreto. Então, isso significa que ela diz não saber, assim como diz que não, de muitas coisas que acontecem no governo. Me admira muito que um contrato desse, milionário, seja feito e a governadora diz não saber. Foi feito a abertura, a empresa fica credenciada, junto ao DETRAN, e ela ia começar as suas atividades agora. O que parece é que estão todos desesperados por dinheiro. O DETRAN é um órgão que tem uma arrecadação muito boa e começaram a faturar o DETRAN de todas as formas para tirar dinheiro de lá. Primeiro, fizeram locação de veículos, o DETRAN tem contrato de locação de veículos, onde não tem necessidade alguma. Seis meses de locação é tempo suficiente para comprar um carro locado. Então, tem contrato aí que já tem mais de um ano, e eles estão com contrato de locação, sendo que poderia ter comprado veículos novos para o departamento de trânsito. Essa é uma forma de estarem tirando dinheiro público ou desviando.

Outra forma foi a terceirização do pátio do DETRAN. Então, eles ficam procurando -vamos procurar de alguma forma para a gente terceirizar algum tipo de serviço, para a gente tirar o dinheiro para dentro do DETRAN. Terceirizaram o pátio do DETRAN, e, hoje, tem uma empresa terceirizada recebendo esse dinheiro do DETRAN, que os contribuintes pagam.

Depois colocaram um presidente que começou a fazer mais contratos. Esse presidente não se encontra mais no DETRAN, mas com as informações e com os documentos que temos, que a sua filha é a proprietária e sócia de duas empresas que iriam ser cadastradas no departamento de trânsito. Uma, seria cadastrada para fazer o fornecimento de 100% das placas de veículos, em nome da filha de um ex-presidente do DETRAN. Uma outra, agora, de vistoria, que a filha também faz parte. Ela é sócia dessa empresa e ganhou o registro que cadastrou sua empresa. Então, é locação de veículo, é terceirização do pátio, é terceirização de fornecimento de placa, de vistoria, tudo forma de quê? De tirar o dinheiro. É o contribuinte do departamento de trânsito, através desses contratos, é quem paga com isso - é o contribuinte - porque essas taxas são todas aumentadas e o contribuinte, quando precisa de um serviço desses, tem que pagar para sustentar o roubo desses diretores, desses presidentes corruptos que passam lá e fazem esse tipo de falcatura.

Então, temos que estar atentos, de olhos abertos para não estarmos aprovando ou deixando de sustar, deixando de reincidir um contrato para prejudicar a população do Estado.

Então, nós temos sim que votar. Temos sim que extinguir esse decreto que foi feito no departamento de trânsito e deixar de exemplo que qualquer outro tipo de contrato, de superfaturamento, de aumento de taxas, que nós, Deputados da Assembleia Legislativa, temos o poder suficiente para reincidir, sustar e extinguir qualquer tipo de decreto dentro de autarquia e fundação. Então, fica aqui o meu registro. Vamos abrir nossos olhos, porque, lá na frente, a população vai cobrar de nós, Deputados. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Apenas para contribuir com relação a essa discussão. Seja qual for o resultado, quero apenas dizer o seguinte: Existe uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Existe determinação do Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN. E eu estou aqui fazendo, às vezes, papel de Deputado da base do governo. A gente tem que ter muita responsabilidade para tratar dessas coisas.

Há uma exigência da legislação para que se credencie empresas terceirizadas para se fazer a inspeção veicular dos veículos nos estados. Então, eu vi algumas matérias, postagens, falando até de valores fora da realidade do que realmente poderia ser. Então, devemos ter muita responsabilidade nessas coisas. Agora, o que não pode, e é aí que eu vejo uma falha, é credenciar uma empresa. A legislação pela frota de veículos que nós temos, Deputado Jorge Everton, tem que ser duas empresas. Me parece que já tem quatro empresas que já protocolaram pedido para serem credenciadas. O que o governo do estado, através do DETRAN, deverá fazer, juntamente com Departamento Nacional de Trânsito, é uma ação vinculada. É credenciar as duas primeiras empresas que apresentaram o requerimento para serem credenciadas. No momento está apenas uma, e aí que está o erro do estado. Me parece que a governadora determinou a suspensão, e que se retome depois disso, fazendo o cadastramento, fazendo a ordem cronológica do cadastramento das empresas que preencham os requisitos. Apenas para deixar claro a nossa posição em relação a esse debate aqui. Há a necessidade legal de se terceirizar, e os preços praticados não são esses de 200 reais para inspeção de um veículo. Eu levantei, é um pouco mais de 30 reais.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só para complementar Deputado, eu nem iria falar, mas como o senhor falou, eu acho que tem uma série de mal-entendido. O senhor falou muito bem. É uma decisão do Conselho Nacional de Trânsito, vai ter que se fazer. Não é decreto governamental, é resolução do DETRAN. Quer dizer, tem uma série de coisas nesse meio que está meio distorcido, é resolução, é portaria, não sei do DETRAN, não tem decreto governamental, e o senhor já foi presidente do DETRAN, sabe que existe.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está encerrada a discussão. Vamos evoluir para a votação do requerimento de retirada de Pauta, de autoria do Deputado Brito.

Os Deputados que votarem “sim”, concordam com o requerimento, e votando “não”, discordam.

Solicito abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** – Peço aos colegas que votem “não”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de voto – Eu voto “não” porque nós temos que sustar, encerrar essa discussão de uma vez por todas. O DENATRAN editou essa resolução e o Ministério Público Federal encaminhou para os DETRANs, uma recomendação de não cumprimento sob pena de entrar uma ação contra o órgão. Outra coisa que ninguém se atreve até agora, existe uma lei, e ela está em eficácia, que cria taxa de vistoria. A partir do momento que o DETRAN deixa de fazer, constitui renúncia de receita por parte do órgão. Até que essa lei seja modificada, não se pode fazer esse tipo de terceirização. Esse credenciamento está ilegal, sim, é por isso que eu defendo esse meu voto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está encerrada a votação.

Declaro rejeitado por 07 votos “sim”, 08 votos “não” e nenhuma abstenção

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 038/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, coube a mim a tarefa de comunicar a obstrução por parte do governo, inclusive foi exigência da base do governo junto a Governadora e ao Presidente do DETRAN, para que fosse revogada essa portaria. Nos reunimos ontem, nos reunimos hoje, e dissemos que não aceitamos e não concordamos. A governadora de imediato chamou o presidente do DETRAN para anular a portaria que criava as taxas. Nesse sentido, nós apresentamos hoje, exatamente, retirando da ordem do dia. Então, por entender que é muito mais, já que está nula a portaria do DETRAN, um gesto político, nós vamos obstruir, nesse sentido, Senhor Presidente, e, aí, peço que inclua na ordem do dia de amanhã, caso ainda haja alguma dúvida da revogação da portaria por parte do DETRAN, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está registrado a obstrução do bloco da base governista.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, não tendo quórum para votação, eu acho até dispensável a leitura, porque não terá como votar o projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Temos 23 Deputados registrados, se retirou a base do governo que dão apenas 08 Deputados. Em tese, teremos que ter 15 deputados em plenário, o que seria o suficiente, seriam 13 deputados para votar o Decreto Legislativo.

Solicito aos deputados que se encontram na Casa que retornem ao plenário para deliberarmos matérias que constam na ordem do dia. Deputados: Chico Mozart, Jalser, Jânio Xingu, Marcelo Cabral, Izaías Maia e Odilon, são os deputados que, nesse momento, não se encontram no plenário,

além dos Deputados que estão fazendo a obstrução.

Então, verifica-se que não há quórum para deliberar as matérias, vamos transferir o restante da ordem do dia para a próxima sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais:

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente, amanhã é a posse do Parlamento Amazônico, mas quinta-feira, iremos ter reunião da Comissão de Educação. Então, Deputados desta Comissão, teremos reunião ordinária na quinta-feira.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Presidente, convoco os membros da Comissão de Cultura e Juventude: Valdenir Ferreira, Chico Mozart, Ângela Portella, para, após a sessão, nos reunirmos para tratar de assuntos referentes à comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Também quero usar do expediente para mais uma vez reforçar o convite a todos os Senhores Deputados, servidores, para juntos prestigiarmos a posse do Parlamento Amazônico, e as palestras que serão proferidas ao longo do dia. Fica aqui o convite para que a gente faça uma bonita solenidade amanhã, e uma boa recepção aos deputados que estão vindo de outros estados. Se não me engano, tem mais de 18, 19, confirmados, de outros estados, que estão vindo para esse evento, para o Parlamento Amazônico.

Não havendo mais nada a tratar, às 13h23min, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 09 de agosto, à hora regimental.

Registraram a presença no painel os Senhores Deputados:

Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.

ATA DA 2621ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART

(Em exercício)

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*.

Solicito a Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 1219, de 08/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1143/17/GAB/SESP/RR, de 02/08/17, juntamente com o Ofício Circular nº 030/2016/GAB/SEC/SESP/RR, com informações prestadas em relação à Indicação nº 272, de autoria do Deputado Izaías Maia.

Ofício nº 1220, de 08/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1491-GAB/SETRABES, de 01/08/17, com informações prestadas em relação à Indicação nº 159 e 175/17, de autoria dos Deputados Odilon Filho e Masamy Eda.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 09/08/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para manutenção na BR-210, no trecho da Vila Entre Rios ao Rio Jatapu, localizado no Município de Caroebe-RR.

Indicação s/nº, de 09/08/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para construção de uma ponte de madeira de 150m de extensão sobre o Rio Jatapu, interligando a BR-210 à BR-163, localizada a 18 KM da Vila Entre Rios, Município de

Caroebe-RR.

Requerimento s/nº, de 09/08/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/2015, alterada pelas Resoluções nºs 004/2016, 029/2016 e 22/2017, solicitando prorrogação de prazo por igual período para o seu funcionamento.

Memorando nº 090, de 03/08/2017, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano.

Memorando nº 0062, de 09/08/17, do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 10 de agosto do corrente ano.

Memorando nº 021, de 09/08/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Vice-Líder do Governo, informando que os membros da Liderança do Governo ausentaram-se do Plenário na Sessão do dia 08/08/2017, utilizando-se da abstenção legítima, para evitar a votação ao PDL 037/17, que pretende suspender os efeitos da Portaria nº 051/17-DETRAN/RR.

DIVERSOS:

Ofício Circular nº 323, de 31/07/17, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, convocando a 21ª chamada do FAP – Fundo de Assistência Parlamentar.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 013/17, que “acresce dispositivos aos arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 014/17, que “altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 003/94, de 07 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, que “altera o disposto no caput do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. E, discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 e apenso, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 051/2017-DETRAN/RR, emitida pela presidência daquela autarquia, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 052/17, que “fixa o índice de Revisão Geral Anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 065/17, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade do Estado, em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, crédito especial no valor global de R\$335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)”, de autoria do Poder Executivo; Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17 aos idealizadores, coordenadores e promotores do Arraial dos Maranhenses, com o tema “O Maranhão é Aqui!”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira.

Informo que, por falta de quórum regimental, transiro as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, quero convidar os membros da Comissão de Educação, Desporto e Lazer para reunião, após o término da Sessão.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – E, não havendo mais nada a tratar, às 09h50min, dou por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 15, à hora regimental.

Estiveram presentes em Plenário, durante a verificação da Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Valdenir Ferreira e Zé galetto.**

Registram a presença, no painel eletrônico, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé galetto.**

Por problemas técnicos, deixaram de registrar a presença no painel eletrônico os Senhores Deputados: **Coronel Chagas, George Melo e Soldado Sampaio.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0299/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº 0290/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº2587, de 21 de agosto do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JANE JOSÉ DA SILVA**, para viajar com destino a Brasília/DF, no período de 23 a 26.08.2017, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de agosto de 2017.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2017

PROCESSO Nº: 048/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 15/2017.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O DESENVOLVIMENTO E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PROMOVIDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ACTION MULTI SOLUÇÕES CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 24.412.717/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 145.890,00 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
PELA CONTRATADA: ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0610/2017

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 025/2017

OBJETO: Eventual Contratação de empresas especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no Exterior, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Reabertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 11 de setembro de 2017

HORA: 08h:30min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 4009-4841 ou 98402-1918.

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min às 13h30min, na sala da CPL no endereço, telefone ou e-mail acima citado.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 4016/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE ANDRADE MORAES, matrícula 17112, CPF: 382.092.762-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4017/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL WEBER BRAZ, CPF: 590.306.076-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4018/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WIVISON LIMA DOS SANTOS, CPF: 553.512.552-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4019/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINÍCIOS FRIEDRICH, CPF: 018.912.372-92, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4020/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA LEMES, matrícula 19429, CPF: 075.746.344-40, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4021/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA LEMES, matrícula 19429, CPF: 075.746.344-40, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4022/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO EUDES DE SOUZA FILHO, CPF: 018.354.532-01, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4023/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA BEZERRA COELHO BELOTA, CPF: 945.930.432-04, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4024/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THYAGO OLIVEIRA MATOS**, CPF: **020.499.252-47**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4025/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLON HELTON BORGES DE LIMA**, CPF: **788.647.042-72**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4026/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **YANNA KENYA PINHEIRO VIEIRA DA SILVA**, matrícula **18105**, CPF: **656.159.642-00**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4027/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHIRLANE SOUSA CAMPOS**, CPF: **014.501.923-35**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4028/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANGIDA TEIXEIRA DA SILVA**, CPF: **002.077.752-30**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4029/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDRA SALES LIMA**, CPF: **199.923.352-20**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4030/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **11751**, CPF: **512.750.902-49**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4031/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIDNEY ORLANDO BARROSO FIGUEIRA**, CPF: **566.001.002-49**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4032/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIBELESUSI CORREA FARIAS, CPF: 392.732.452-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4033/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEAN ATKINSON BRASHE, CPF: 382.766.742-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4034/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIDIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 18000, CPF: 589.490.702-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4035/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 18000, CPF: 589.490.702-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4036/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO SANTOS BARBOSA, CPF: 241.933.052-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4037/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 074.782.752-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4038/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NICOLLE SOUSA DIAS, CPF: 031.587.752-98, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4039/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IDIANE FEITOSA LIMA, matrícula 19654, CPF: 004.558.822-82, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4040/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RANIERI MARINHO SOARES, matrícula 19084, CPF: 164.021.972-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4041/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RANIERI MARINHO SOARES, matrícula 19084, CPF: 164.021.972-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4042/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYLA MIRALVA GOIANA GARCIA, CPF: 019.774.162-25, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4043/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA WALESKA MOURA, CPF: 728.446.803-30, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4044/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA OLIVEIRA BEZERRA, CPF: 714.441.812-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4045/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA SABRINA REIS DA SILVA, matrícula 19832, CPF: 018.792.992-08, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4046/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA SABRINA REIS DA SILVA, matrícula 19832, CPF: 018.792.992-08, do Cargo Comissionado Núcleo CA – 9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4047/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, CPF: 215.017.852-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4048/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, CPF: 753.118.872-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4049/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA GUEDES DE AMORIN, CPF: 891.283.701-04, do Cargo Comissionado Consultor Jurídico CJ – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em

conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4050/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILDANHA, matrícula 17543, CPF: 231.215.212-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



O programa **Abrindo Caminhos**
da Assembleia Legislativa de Roraima
está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
(95) 98402-5014

